

I Mostra Fotográfica da Universidade de Aveiro

“Biodiversidade e natureza”

Normas de Participação

1 – “**Biodiversidade e natureza**” é a denominação atribuída à **I Mostra Fotográfica da Universidade de Aveiro** promovida pelo grupo **Momentos de Natureza** e insere-se no âmbito da sua exposição fotográfica anual.

2 – Esta mostra fotográfica destina-se a todos os fotógrafos profissionais e amadores, nacionais e estrangeiros que sejam trabalhadores da Universidade de Aveiro.

3 – A participação na mostra fotográfica é gratuita devendo a entrega dos trabalhos fotográficos ser efetuada **até 30 de maio de 2018**.

4 – As fotografias apresentadas a concurso deverão obedecer ao tema natureza e biodiversidade. Os seus autores, sob compromisso de honra, comprometem-se ao abrigo das presentes Normas de Participação a concorrer com fotografias originais. Em caso de dúvida, os elementos responsáveis pela seleção podem requerer aos proponentes que façam prova inequívoca da autoria dos trabalhos entregues.

5 – Esta mostra é alusiva à **Biodiversidade**, devendo as fotografias adequar-se ao respetivo tema. As composições fotográficas são livres, deixando em aberto o motivo a representar por parte dos seus autores, devem, contudo, compreender aspetos relativos à criatividade e à inovação no registo fotográfico, tendo sempre como enfoque o tema da **Biodiversidade**.

6 – Cada participante pode apresentar entre 1 a 3 trabalhos fotográficos.

7 – As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão de 20x30cm.

8 – As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

9 – Nas fotografias enviadas deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso o título, o local de captação e o nome e utilizador universal (email da UA) do fotógrafo.

10 – Os trabalhos devem ser entregues no balcão do piso Geral da Biblioteca da UA em envelope fechado, indicando, no exterior do mesmo, “**I Mostra Fotográfica da Universidade de Aveiro**”, até **30 de maio de 2018**.

11 – Os trabalhos poderão também ser enviados por correio, em envelope fechado, **até 30 de maio de 2018**, para:

I Mostra Fotográfica da Universidade de Aveiro

Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia

Universidade de Aveiro

Campus Universitário de Santiago

3810-193 Aveiro

Portugal

12 – As melhores fotografias estarão em exposição no decorrer da exposição **Momentos de Natureza** e serão atribuídos certificados de participação a todos os autores contemplados com a referida mostra fotográfica.

- 13** – A mostra fotográfica decorrerá entre **8 e 30 de junho de 2017**, podendo, no entanto, esta data sofrer algum ajuste.
- 14** – Os participantes interessados em reaver os seus trabalhos, não selecionados para a mostra fotográfica, poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por email para momentosdenatureza@gmail.com e apresentação de documento de identificação, em data e local a combinar após 31 de agosto de 2018.
- 15** – Os trabalhos não levantados poderão ser eliminados decorrido um ano após a sua receção.
- 16** – Um júri composto por 3 elementos selecionará até ao dia 5 de junho os melhores trabalhos fotográficos. Não poderão concorrer os membros do Júri e seus cônjuges e familiares em 1º grau. A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.
- 17** – Os trabalhos selecionados para a mostra poderão ser usados pela organização na divulgação das suas atividades. Esta, reserva o direito de impressão, reprodução e/ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se, no entanto, a fazer sempre referência ao seu autor.
- 18** – Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
- 19** – A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.
- 20** – Os resultados serão comunicados a cada fotógrafo até ao dia 5 de junho via e-mail.
- 21** – Com a entrega dos trabalhos para a mostra fotográfica o participante declara que concorda com as presentes normas.
- 22** – Não serão aceites fotografias entregues fora do prazo determinado nas presentes Normas de Participação.
- 23** – Sugere-se que os trabalhos fotográficos não sejam manipulados digitalmente. Só é permitida manipulação digital, das fotografias a concurso, que reproduza os procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.